



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MOZARLÂNDIA – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima
Emenda nº 0707 /2023
Processo nº 202400006010391

ADEQUAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura de Mozarlândia – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.135.227/0001 -07	
ENDEREÇO: Rua São Paulo s/n Centro			
CIDADE: MOZARLÂNDIA – GO	CEP: 76700-000	TELEFONE FIXO: (informar telefone)	CELULAR: (informar telefone)
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucijane Freires Alencar Carlos da Silva			CPF: 575.220.061-04
ENDEREÇO: Rua Goiás QD 15 LT 06 Bairro Santa Monica			CEP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gab.mozarlandia@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL)

BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 36.055-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 1806-6
-------------------------------	---------------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Equipamentos ou mobiliário incluindo ares condicionados para atender às Escola Municipal Chagas Guedes, Escola Municipal Tancredo Ferreira Pinto, Escola Municipal Pio Mota, Escola Municipal Lilliput, Creche Municipal Pro Infância Dona Nina, Creche Municipal Santa Mariana municipais Mozarlândia - GO

LUCIJANE FREIRES
ALENCAR CARLOS
DA
SILVA:57522006104

Assinado de forma digital
por LUCIJANE FREIRES
ALENCAR CARLOS DA
SILVA:57522006104
Dados: 2025.09.08 08:56:24
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MOZARLÂNDIA – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima
Emenda nº 0707 /2023
Processo nº 202400006010391

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Este plano de trabalho propõe a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às demandas das Escolas Municipais Chagas Guedes, Tancredo Ferreira Pinto, Pio Mota, Lilliput, Creches Municipais Pro Infância Dona Nina e Santa Mariana, localizadas em Mozarlândia – GO. Os itens incluídos abrangem Liquidificador 10 Litros Spolu , Ar Split 18.000 TCL T-Pro Inverter Frio TAC-18, Batedeira Planetária 4,5L 12VL Mondial, **Forno Elétrico Médio 70,5L**, Balança de Alta Precisão, **Micro-ondas 42 Litros**, **Freezer 468L Esmaltec 2 Tampas ECH500** . Cada item foi selecionado criteriosamente, considerando suas especificações técnicas e a necessidade de cada unidade. contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional e o desenvolvimento de um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Este plano de aquisição de equipamentos e mobiliário para as Escolas Municipais e Creches de Mozarlândia - GO visa atender aos interesses recíprocos estabelecidos no Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, que preconiza a melhoria da infraestrutura educacional como um meio de promover a qualidade da educação. A proposta apresentada está alinhada com os objetivos a serem alcançados, pois busca proporcionar um ambiente escolar adequado e funcional através da instalação dos equipamentos e mobiliário mencionados.

O público-alvo são os alunos, professores e demais profissionais envolvidos nas instituições de ensino de Mozarlândia - GO. O problema a ser solucionado é a precariedade da infraestrutura escolar, que pode impactar negativamente no processo de ensino e aprendizagem. A aquisição e instalação dos equipamentos propostos visam solucionar essa questão, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a qualidade da educação oferecida.

Os resultados esperados incluem a promoção de um ambiente escolar mais adequado e funcional, o aumento do conforto e bem-estar dos alunos e profissionais da educação, e o consequente impacto positivo no processo de ensino e aprendizagem.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MOZARLÂNDIA – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima
Emenda nº 0707 /2023
Processo nº 202400006010391

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A proposta de aquisição de equipamentos e mobiliário para escolas e creches em Mozarlândia - GO está fundamentada no Decreto Estadual nº 10.248/2023, visando melhorar a infraestrutura educacional e promover a qualidade da educação.

A iniciativa atende aos interesses mútuos da comunidade escolar e do poder público, buscando resolver a precariedade da infraestrutura escolar e promover um ambiente propício ao ensino e aprendizagem.

Os resultados esperados incluem um ambiente escolar mais adequado, confortável e funcional, beneficiando diretamente alunos, professores e demais profissionais da educação. A capacidade técnica e gerencial do proponente é destacada como garantia da efetividade do projeto.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MOZARLÂNDIA – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima
Emenda nº 0707 /2023
Processo nº 202400006010391

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Liquidificador 10 Litros Spolu	4	4.796,00
02	Ar Split 18.000 TCL T-Pro Inverter Frio TAC-18	7	29.078,00
03	Batedeira Planetária 4,5L 12VL Mondial	3	1.797,00
04	Forno Elétrico Médio 70,5L	3	5.097,00
05	Balança de Alta Precisão	6	1.314,00
06	Micro-ondas 42 Litros	4	2.712,00
07	Freezer 468L Esmaltec 2 Tampas ECH500	1	5.199,00
			TOTAL: 49.993,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 Cinquenta Mil Reais	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida) (por extenso)	R\$ 0,00 (soma valor da Seduc + município) (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MOZARLÂNDIA – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima
Emenda nº 0707 /2023
Processo nº 202400006010391

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 Cinquenta Mil Reais

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mozarlândia - GO, 05 de setembro de 2025

LUCIJANE FREIRES
ALENCAR CARLOS DA
SILVA:57522006104

Assinado de forma digital por
LUCIJANE FREIRES ALENCAR
CARLOS DA SILVA:57522006104
Dados: 2025.09.08 08:55:57
+03'00'

Lucijane Freires Alencar Carlos da Silva
Prefeito Municipal de Mozarlândia - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 06 de Novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação